



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“ P O R T A R I A N.º 096/2020 ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL N.º. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO N.º. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL N.º. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO N.º. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL N.º. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

R E S O L V E :

I. REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria n.º 085/2019 que designou a servidora **ADRIANA AMARAL FLORES SALLES**, matrícula n.º. 2373-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

II. CONCEDER à servidora **ADRIANA AMARAL FLORES SALLES**, matrícula n.º. 2373-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 8.255.619-2/SSPPR e do CPF n.º. 047.161.969-84, **GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, a título de **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, conforme o art. 140 da Lei 2.215/91 e alínea 1, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar 64/90, a partir de 17 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 14 de agosto de 2020.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

